

Ofício n.º 246/GSC

Unaí (MG), 17 de junho de 2014.

Reverendo,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Paulo do Saae, aprovou na reunião plenária do dia 16 de junho do corrente moção de congratulação com Vossa Reverência pelos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes, na qualidade de Pastor da Igreja Casa da Benção, desde janeiro de 2008.

Na oportunidade, parablenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

Segue anexo

A Sua Reverência o Senhor
Pastor Gilmar da Silva Lima
Unaí – Minas Gerais